

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: nqc8fu8c SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 27/11/2019 Indicação nº 5574/2019 Protocolo nº 10222/2019</p>	
<p>Autor: Dep. Ulysses Moraes</p>		

Indico à Secretária de Estado de Educação, Sra. Marioneide Angélica Kliemaschewsk, a necessidade de disponibilização de ônibus de transporte escolar para o atendimento dos alunos da rede pública do ensino de Juara-MT.

Indico à Secretária de Estado de Educação, Sra. Marioneide Angélica Kliemaschewsk, a necessidade de disponibilização de ônibus de transporte escolar para o atendimento dos alunos da rede pública do ensino de Juara-MT.

JUSTIFICATIVA

Em atendimento à demanda oriunda da Secretaria Municipal de Educação de Juara, com a informação de que o município encontra-se com um enorme déficit de ônibus de transporte escolar, solicita-se providências por parte da Secretaria de Estado de Educação.

Segundo as informações trazidas, há uma demanda de 1058 alunos das redes públicas estadual e municipal a serem transportados para 9 escolas estaduais e 15 escolas municipais, contudo, o município de Juara conta com apenas 16 ônibus de frota própria, e mais 27 ônibus terceirizados, que geram um alto custo para o município.

Desta forma, considerando que a educação é direito de todos e dever do Estado, conforme mandamento constitucional, indicamos à SEDUC que providencie a disponibilização de mais ônibus de transporte escolar para ampliar a atual frota deficitária do município de Juara-MT.

Em atenção ao exposto submeto esta proposição para análise nesta Casa de Leis e conto com o apoio dos meus nobres pares para sua aprovação e com o Poder Executivo de Mato Grosso para que sejam tomadas as providências necessárias.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 27 de Novembro de 2019

Ulysses Moraes
Deputado Estadual